



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
Secretaria Municipal de Gabinete  
"Humaitá de Todos Nós"



LEI MUNICIPAL N.º 749/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 04 de julho de 2017.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO SALÁRIO  
DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO  
MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE  
HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - Ficam reajustados os salários de todos os professores integrantes da Rede Municipal de Ensino, vinculados à SEMED, nos seguintes índices, cuja base de cálculo será a Folha de Pagamento do mês de abril de 2017:

- I - 3,00% (três por cento) entre os dias 01 e 30 de maio de 2017
- II - 2,00% (dois por cento) entre os dias 01 e 30 de agosto de 2017.
- III - 2,00% (dois por cento) entre os dias 01 e 30 de novembro de 2017.

§ 1º Em caso de incremento de receita, referente aos 60% do FUNDEB, o Poder Executivo reporá a diferença em forma de abono.

§ 2º Em caso de recebimento da complementação do FUNDEB referente ao exercício de 2016, antes dos prazos estabelecidos no Art. 1º, o reajuste salarial será concedido de forma antecipada.

§ 3º Entende-se por equipe multiprofissional, os seguintes profissionais: Nutricionista, Assistente Social e Fonoaudiólogo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias previstas no Orçamento Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para o Exercício Financeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Lei retroage seus efeitos a 01 de maio de 2017, revoguem se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Setor de: \_\_\_\_\_  
Recebido em: 05/07/17  
Hora: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_

**HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
- Prefeito do Município de Humaitá -

**ALDEMIR RICA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gabinete

04/07/17  
05/07/17  
Diário nº 1890  
Prefeitura Municipal de Humaitá  
Gabinete do Prefeito  
Recebido em: 05/07/2017  
1